



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

0686

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90023/2026

PESQUISAS PREGOEIRO

SICAF E TRIBUNAIS

STARMEDICAL IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
57.498.660/0001-61



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 57.498.660/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV HENRIQUE MANSANO	NUMERO 1581	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 86.079-450	BAIRRO/DISTRITO SANTA MÔNICA	MUNICIPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO STARMEDICALHOSPITALAR@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 8873-5559
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/05/2026 às 13:45:47 (data e hora de Brasília).



0688

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 57.498.660/0001-61
Razão Social: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Endereço:

AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1581 - SANTA MÔNICA - 86.079-450 - Londrina /
Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



0689

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.498.660/0001-61
Razão Social: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/04/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/06/2026
Receita Municipal	Validade:	18/06/2026



0690

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.498.660/0001-61
Razão Social: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/04/2027

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 150.000,00 Data de Abertura da Empresa: 30/09/2024
CNAE Primário: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

CNAE Secundário 1: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Dados para Contato

CEP: 86.079-450
Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1581 - SANTA MÔNICA
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 88735559
E-mail: starmedical.licita@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 055.015.959-23
Nome: CESAR RAFAEL CARREGA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 055.015.959-23
Nome: CESAR RAFAEL CARREGA
E-mail: starmedical.licita@gmail.com

Relatório de Credenciamento

0691

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 055.015.959-23 Participação Societária: 100,00%
Nome: CESAR RAFAEL CARREGA
Número do Documento: 03005477340 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 14/08/2018 Data de Nascimento: 31/05/1985
Filiação Materna: ANTONIA MARIA MARTINS CARREGA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 86.020-350
Endereço: RUA TUPI, 329 - APTO 1603 - CENTRO
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 33227722
E-mail: starmedical.licita@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO



0692

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 05/06/2026, que **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 57.498.660/0001-61, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **05/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código WILH20260605095740

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>

0693

**STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

CESAR RAFAEL CARREGA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/05/1985, empresário, portador do RG sob n.º 9177472-0 SESP/PR e CPF sob n.º 055.015.959-23, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 804 – Centro – CEP: 86.020-350. Constitui uma Empresa Limitada Unipessoal, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Henrique Mansano, n.º 1581 – Santa Mônica – CEP 86.079-450, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social será Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01).

3ª O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CESAR RAFAEL CARREGA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 30 de Setembro de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a unanimidade do capital social.

**STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios **CESAR RAFAEL CARREGA**, com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

0695

**STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

14ª Fica eleito o foro de **Londrina – Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 30 de Setembro de 2024.

CESAR RAFAEL CARREGA



0696

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05501595923	CESAR RAFAEL CARREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2024 18:53 SOB Nº 41212886685.
PROTOCOLO: 247289248 DE 30/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413966251. CNPJ DA SEDE: 57498660000161.
NIRE: 41212886685. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2024.
STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prova de Autenticidade válida até 17/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/08/2024 16:38:34 que o documento de hash (SHA-256)
f3b693d1d8f5144e90ade200ece816572327fd17b151028f8c8f4e5874476007 foi validado em 19/08/2024 16:37:04 através da transação blockchain
0xd00773a10c39b2f6c851f2ff07822d4080cd5c343b34e17009292a74e4865f0d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FilaCheck> (NID: 228422)





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

0638

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 57498660000161

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



0699

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2026 10:22:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **57.498.660/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2026 às 13:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 57.498.660/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A0C.91EB.3184.0683 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **57.498.660/0001-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:38:57 do dia 19/05/2026 , com validade até o dia 18/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: csxtcQQRaloGn4k9iwJH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CESAR RAFAEL CARREGA**

CPF/CNPJ: **055.015.959-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:39:52 do dia 19/05/2026 , com validade até o dia 18/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VOf4uEZzltqPe2ZpRtD7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **CESAR RAFAEL CARREGA**

CPF/CNPJ: **055.015.959-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:40:38 do dia 19/05/2026 , com validade até o dia 18/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8tmP0mRVjzJp5HTVjLWC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.